



SANTO ÂNGELO  
Governo de Inovação  
2021-2024

## DECRETO N° 4.231, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 4.062 de 18 de outubro de 2021, a qual "Dispõe sobre o Setor de Regularização Fundiária para Regulamentar e Definir Áreas a Serem Regularizadas e outros procedimentos de acordo com a Lei nº 13.465/2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.062, de 18 de outubro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta por servidores municipais, nomeadas por portaria." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de novembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito

